



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 117/2015
Processo Administrativo nº 44740/2014

ADITAMENTO AO CONVÊNIO 06/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E A ASSOCIAÇÃO FRATERNAL PELICANO – AFRAPE DE BOTUCATU, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS QUE BUSQUEM PROPORCIONAR AOS JOVENS E ADULTOS PROVENIENTES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE FRAGILIDADE E VULNERABILIDADE SOCIAL A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, GARANTINDO O ACESSO A BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE UM TRABALHO SÓCIO-EDUCATIVO COM BASE NA INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por pela Secretária Municipal de Assistência Social **AMÉLIA MARIA SIBAR**, assistente social, viúva, portadora do RG nº 4.284.064-8 e CPF nº 242.792.428-87 e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO FRATERNAL PELICANO DE BOTUCATU**, associação civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente de natureza educacional, filantrópica, cultural, recreativa, assistencial, esportiva e ambiental, estabelecida nesta cidade na Rua Donato Di Credo, 796 – Vila Ferroviária, inscrita no CNPJ sob nº. 05.439.594/0001-55, neste ato, representada pelo Presidente **CLAUDIO APARECIDO ALVARINHO DELGADO**, brasileiro, viúvo, Administrador de Empresa, residente e domiciliada nesta cidade, portador do RG nº. 12.789.080 e inscrita no CPF sob nº. 055.773.998-58, doravante denominado simplesmente PROPONENTE, residente e domiciliado nesta cidade, com base no Processo Administrativo nº. **44740/2014** têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 22.085,00 (Vinte e Dois Mil e Oitenta e Cinco Reais), divididos em 05(cinco) parcelas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

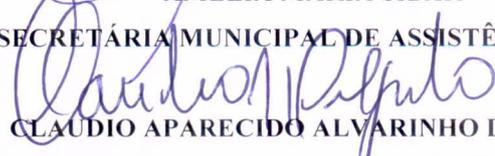
Termo de Aditamento nº 117/2015
Processo Administrativo nº 44740/2014

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 de Julho de 2015.


AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLAUDIO APARECIDO ALVARINHO DELGADO
ASSOCIAÇÃO FRATERNAL PELICANO – AFRAPE
PRESIDENTE

Testemunhas

1ª



Eliana C. L. de Camargo
RG: 32.405.391-5
CPF: 219.440.458-99

2ª



Evelyn M. Atayde Leitão
Assessor de Gabinete II
45.747.343-5